

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 16407 - 26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Seguro de Responsabilidade Civil

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	1. Objeto a) Renovação do Seguro de Responsabilidade Civil da empresa. 2. Vigência a) Início da vigência: 24/02/2026 3. Cobertura Principal a) Responsabilidade Civil – RC Operações, abrangendo operações comerciais e/ou industriais do segurado. 4. Coberturas e Extensões contratadas • Operações comerciais e/ou industriais • Poluição súbita e acidental • Danos estéticos • Existência, uso e conservação de imóveis e instalações • Operações de carga e descarga em locais de terceiros • Incêndio e explosão • Obras de manutenção dos imóveis ou instalações • Danos materiais a objetos de uso pessoal de empregados, equiparados e visitantes • Participação em feiras e exposições no Brasil e no exterior • Demonstrações de produtos em locais de terceiros • Atuação do serviço contra incêndio • Comestíveis e bebidas não alcoólicas fornecidos nos restaurantes da empresa • Eventos programados pelo segurado inerentes à sua atividade • Artistas contratados pelo segurado para realização de eventos • Atuação do serviço de segurança próprio ou terceirizado • Guarda de veículos de terceiros, empregados, bolsistas e estagiários • Ambulatórios médicos e odontológicos existentes nas dependências seguradas • Riscos contingentes de veículos terrestres • Custos de defesa do segurado

- Despesas de contenção e despesas de salvamento de sinistros
- Veículos alugados para o transporte de empregados, bolsistas e estagiários
- RC subsidiária pelo transporte de mercadorias de propriedade do segurado por terceiros, inclusive poluição súbita
- Morte e invalidez de empregados, prepostos, bolsistas e estagiários (RC Empregador)
- Visitas temporárias ao exterior, a serviço, de diretores e empregados
- Cobertura para danos morais, concedida automaticamente desde que decorrentes de danos corporais e/ou materiais cobertos pela apólice
- Cobertura para perdas financeiras/lucros cessantes, concedida automaticamente desde que decorrentes de danos corporais e/ou materiais cobertos pela apólice
- Cobertura para danos estéticos, concedida automaticamente desde que decorrentes de danos corporais e/ou materiais cobertos pela apólice
- Cobertura para despesas de contenção e custas judiciais, concedida automaticamente desde que decorrentes de danos corporais e/ou materiais cobertos pela apólice

5. DADOS GERAIS

- a) Razão social: Sustenidos Organização Social da Cultura
- b) CNPJ:01.891.025/0014-00
- c) Ramo de atividade: Cultura, Arte e Educação
- d) Endereço: Avenida São João, 281 – Centro – São Paulo – SP

COSSEGURADOS

- a) Razão social: Fundação Theatro Municipal de São Paulo
- b) CNPJ:15.913.253/0001-23

6. ATIVIDADE

- a) Principal: Cultura, Arte e Educação
- b) Outras, inclusive as realizadas fora dos locais especificados no item abaixo:

7. UNIDADES

- a) Theatro Municipal de São Paulo: Praça Ramos de Azevedo, S/n – República, São Paulo/SP CEP: 01037-010
- b) Praça das Artes: Av. São João, 281 – Centro, São Paulo/SP – CEP: 01035-000
- c) Edifício dos Corpos Artísticos: Rua Formosa, nº 437, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.049-000.
- d) Central Técnica de Produções: Rua Pascoal Ranieri, 75 – Canindé, São Paulo/SP - CEP: 03034-060.

8. LMI - Limite Máximo de Indenização

- a) R\$ 10.000.000,00

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação De Serviços / 15867 / Locação de Impressoras

Aguardamos propostas até o dia 06/02/2026

Contratação De Serviços / 15873 / Contratação de Empresa para Locação e Manutenção de Sistema PABX

Aguardamos propostas até o dia 06/02/2026

Contratação De Serviços / 16407 / Seguro de Responsabilidade Civil

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2026

Contratação Direta / 16859 / Assistente de Figurino

Contratação direta de serviços para Assistente de Figurino

Aquisição de Produtos / 16853 / Materiais para Pintura

Aguardamos propostas até o dia 03/02/2026

Aquisição de Bens / 16540 / Smart TV

Aguardamos propostas até o dia 03/02/2026

Contratação Direta / 16857 / Construção de Estrutura Cenográfica

Contratação direta de serviços para Construção de Estrutura Cenográfica

Aquisição de Produto / 16763 / Licença Adobe Cloud

Aguardamos propostas até o dia 03/02/2026

Aquisição de Produto / 16845 / Óleo Diesel S500

Aguardamos propostas até o dia 02/02/2026

Contratação Direta / 16828 / Direção de Fotografia

Contratação direta de serviços para Direção de Fotografia

Prorrogação – Contratação Serviços / 16561 / Manutenção Preventiva e Corretiva de CFTV

Aguardamos propostas até o dia 30/01/2026

Prorrogação – Ato Convocatório 150-25 / Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Bombeiro Civil

Prazo para recebimento de propostas encerrado. O processo se encontra em fase de análise e avaliação.

Assine nossa Newsletter

Receba em primeira mão a programação do Theatro Municipal, conteúdos especiais, bastidores, curiosidades e muito mais.

Não perca nada — inscreva-se agora!

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 16407 – Contratação De Serviços – Seguro de Responsabilidade Civil

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	AUSTRAL SEGURADORA S.A.	R\$ 11.891,88
	BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.	R\$ 14.800,23
	MITSUMI SUMITOMO SEGUROS S A	R\$ 15.824,70
	CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS	R\$ 76.634,42

Nome do Solicitante do Processo: Segurança do Trab. Theatro Municipal

Período de Divulgação: 03/02/2026 a 16/02/2026

Descrição:

Item	Descrição
1	1. Objeto a) Renovação do Seguro de Responsabilidade Civil da empresa. 2. Vigência a) Início da vigência: 24/02/2026 3. Cobertura Principal a) Responsabilidade Civil – RC Operações, abrangendo operações comerciais e/ou industriais do segurado. 4. Coberturas e Extensões contratadas - Operações comerciais e/ou industriais - Poluição súbita e acidental - Danos estéticos - Existência, uso e conservação de imóveis e instalações - Operações de carga e descarga em locais de terceiros - Incêndio e explosão - Obras de manutenção dos imóveis ou instalações - Danos materiais a objetos de uso pessoal de empregados, equiparados e visitantes - Participação em feiras e exposições no Brasil e no exterior - Demonstrações de produtos em locais de terceiros - Atuação do serviço contra incêndio - Comestíveis e bebidas não alcoólicas fornecidos nos restaurantes da empresa - Eventos programados pelo segurado inerentes à sua atividade - Artistas contratados pelo segurado para realização de eventos - Atuação do serviço de segurança próprio ou terceirizado - Guarda de veículos de terceiros, empregados, bolsistas e estagiários - Ambulatórios médicos e odontológicos existentes nas dependências seguradas - Riscos contingentes de veículos terrestres - Custos de defesa do segurado

- Despesas de contenção e despesas de salvamento de sinistros
- Veículos alugados para o transporte de empregados, bolsistas e estagiários
- RC subsidiária pelo transporte de mercadorias de propriedade do segurado por terceiros, inclusive poluição súbita
- Morte e invalidez de empregados, prepostos, bolsistas e estagiários (RC Empregador)
- Visitas temporárias ao exterior, a serviço, de diretores e empregados
- Cobertura para danos morais, concedida automaticamente desde que decorrentes de danos corporais e/ou materiais cobertos pela apólice
- Cobertura para perdas financeiras/lucros cessantes, concedida automaticamente desde que decorrentes de danos corporais e/ou materiais cobertos pela apólice
- Cobertura para danos estéticos, concedida automaticamente desde que decorrentes de danos corporais e/ou materiais cobertos pela apólice
- Cobertura para despesas de contenção e custas judiciais, concedida automaticamente desde que decorrentes de danos corporais e/ou materiais cobertos pela apólice

5. DADOS GERAIS

- a) Razão social: Sustenidos Organização Social da Cultura
- b) CNPJ:01.891.025/0014-00
- c) Ramo de atividade: Cultura, Arte e Educação
- d) Endereço: Avenida São João, 281 – Centro – São Paulo – SP

COSSEGURADOS

- a) Razão social: Fundação Theatro Municipal de São Paulo
- b) CNPJ:15.913.253/0001-23

6. ATIVIDADE

- a) Principal: Cultura, Arte e Educação
- b) Outras, inclusive as realizadas fora dos locais especificados no item abaixo:

7. UNIDADES

- a) Theatro Municipal de São Paulo: Praça Ramos de Azevedo, S/n – República, São Paulo/SP CEP: 01037-010
- b) Praça das Artes: Av. São João, 281 – Centro, São Paulo/SP – CEP: 01035-000
- c) Edifício dos Corpos Artísticos: Rua Formosa, nº 437, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.049-000.
- d) Central Técnica de Produções: Rua Pascoal Ranieri, 75 – Canindé, São Paulo/SP - CEP: 03034-060.

8. LMI - Limite Máximo de Indenização

- a) R\$ 10.000.000,00

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.